



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS



Em Andamento



Finalizados

BANCO DE PREÇOS



Pesquisa



Minhas Cotações

CONSULTAS



Integrações

CADASTROS



Dados Da Organização



Modelos De Documentos (Novo)



Grupos De Autorização



Usuários



Documentos / Habilitação



Contratos E Atas



Feriados



Declarações

LINKS ÚTEIS



Ajuda Do Sistema



Avisos E Informações

Processo



Prefeitura Municipal de Moeda

Organização

condição de ampla concorrência, conforme cláusula 5.1 do Edital, capa do instrumento convocatório e configuração da plataforma. Será publicada errata para sanar a inconsistência redacional no Termo de Referência, sem prejuízo aos prazos e condições já estabelecidos. Atenciosamente, Kaique Felix Barbosa - Pregoeiro.

EDITAR RESPOSTA

Respondida

15/09/2026 09:40



Esclarecimento

ILG COMERCIAL LTDA

Prezados, Considerando que o critério de julgamento do certame é o menor preço unitário, solicita-se esclarecer se a exigência de apresentação de lances em percentual (%), prevista no item 8.16, será efetivamente aplicada durante a fase de disputa...

[Ver mais](#)

RESPOSTA PUBLICADA

15/09/2026 11:16



Bom dia!

Em relação ao esclarecimento apresentado, informamos que será providenciada errata para correção do item 8.16 do Edital, onde consta a referência à apresentação de lances em percentual (%).

Esclarecemos que a disputa será realizada em valores monetários (R\$), conforme estabelecido no critério de julgamento pelo menor preço unitário.

Inclusive, o item 8.9 do Edital estabelece o intervalo mínimo entre os lances no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), confirmando que os lances deverão ser apresentados em reais. A própria plataforma também está configurada para recebimento dos lances em R\$, assim como os valores estimados dos itens estão expressos em reais.

Dessa forma, a referência a percentual constante no item 8.16 trata-se de erro material, que será corrigido por meio de errata, permanecendo o critério de julgamento e a disputa pelo menor preço unitário, em reais.

Atenciosamente, Kaique Felix Barbosa - Pregoeiro.

EDITAR RESPOSTA

Respondida

15/09/2026 09:14



Esclarecimento

ILG COMERCIAL LTDA

Prezados, verificamos que o item 3.1 do edital menciona o fornecimento e recarga de extintores de incêndio, porém todo o restante do processo, incluindo a capa do edital, Termo de Referência, planilha de itens e exigências técnicas, refere-se à aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia de Minas. Dessa forma, solicitamos